



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2825 /2014

EM 11 / 26 / 2014

	ATA
ACEITO EM / /2014	
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	

**“Concede título de Cidadã Riograndina a
Glecy Therezinha Freitas Andrade”**

A Vereadora, abaixo assinada, requer após ouvida a Casa na forma regimental, **seja concedido Título de Cidadã Riograndina a Senhora Glecy Therezinha Freitas Andrade.**

Rio Grande, 11 de junho de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

CURRÍCULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: Glecy Therezinha Freitas Andrade

Filiação: Fidelcino Rodrigues de Freitas e Erondina Mello de Freitas

Data de nascimento: 21/04/1938

Local: distrito de Pulador, município de **Passo Fundo**.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Curso Primário em escola pública estadual, Coxilha, distrito de Passo Fundo

Curso de Regente do Ensino Primário (ginásio com magistério, quatro anos),
Colégio Notre Dame, Passo Fundo

Curso Normal (2º Grau), Instituto de Educação
Juvenal Milier, Rio Grande.

Curso universitário - Educação Artística (Licenciatura), FURG

Curso de Desenho e Pintura – (2 anos) Escola de Belas Artes Heitor de Lemos.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Ensino Fundamental:

Magistério Municipal (quatro anos) — Passo Fundo

Magistério Municipal (dois anos) — Rio Grande

Magistério Estadual (vinte e um anos) — Rio Grande

ATUAÇÃO NA COMUNIDADE:

Escola Profissional Assis Brasil — apoio às atividades com os internos, durante seis anos

Comunidade da Igreja do Bom Fim — Pastoral Social - Grupo de Mães da Vila Dombosquinho — animação, atividades lúdicas (sete anos).

Coral infanto-juvenil da Igreja Sagrada Família do Cassino, criação e coordenação com a participação no Concerto Ondas de Natal (cinco anos).

Comissão de Cultura, do Patrimônio Histórico e da Memória do Cassino, participação pela Associação de Moradores do Balneário Cassino (dois anos).

Grupo de Obreiras da Loja Maçônica União e Fraternidade Universal-OLMUFU Cassino, coordenadora durante 13 anos.

Coordena o Grupo de Mães Balneário Atlântico Sul, projeto da OLMUFU, há 14 anos.

Faz parte do Grupo de Dança Baila Cassino, na SAC, há sete anos, onde teve a oportunidade de escrever o roteiro para o espetáculo **Ritmos da Vida**, em 2008.

Em 15/8/2008, ingressou na Academia Rio-Grandina de Letras onde ocupa a Cadeira no.9, cujo Patrono é Eduardo Lopes Duarte Coimbra – nome artístico Arnold Coimbra.

PRODUÇÃO LITERÁRIA:

- Inúmeros artigos publicados no Jornal Cassino e Jornal Agora na Página da Academia Rio-Grandina de Letras.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2825/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Jose Romualdo

- () Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- () Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 27 de Junho de 20 14

[Signature]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- () Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 27 de Junho de 20 14

pp [Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

- () Em anexo
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

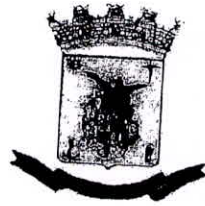
DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- () Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- () O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 27 de Junho de 20 14

[Signature]
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 2825/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 23 de setembro de 2013

VEREADOR
Flávio Santos
 P.S.D.B.
 Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

Paulo Sérgio

 Membro

W. F. S.

 Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014
DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A GLECY THEREZINHA FREITAS ANDRADE

Ver. Giovani Bastos Moralles, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica outorgado o título de Cidadã Rio-grandina a Gleycy Therezinha Freitas Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 20 de outubro de 2014.


Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014
DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A GLECY THEREZINHA FREITAS ANDRADE

Ver. Giovani Bastos Moralles, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica outorgado o título de Cidadã Rio-grandina a Gleycy Therezinha Freitas Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 20 de outubro de 2014.


Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ATA Nº 9303

PROCESSO Nº 2825/14

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	✓		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA			
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA			
17	JOÃO DUTRA JÚLIO			
18	JOEL DE ÁVILA	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
20	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES			
	RESULTADO:	15		